

ATO SGP N. 153, 29 de abril de 2026

O DESEMBARDOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 29.4.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **João Marcelo Balsanelli**, Desembargador do Trabalho, redesignando-as para fruição no dia 3.6.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência